



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 10850/2020**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, e ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, solicitando providências no sentido construir uma Escola Técnica Rural no Distrito da Usina Santa Maria, município de Areia, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Areia situa-se na região geográfica imediata de Campina Grande, estando no Brejo paraibano, abrangendo uma área de 226,6 km<sup>2</sup> e população estimada pelo IBGE em 2019 é de 22.940 habitantes. A cidade está distante cerca de 130 km da Capital João Pessoa. A construção de uma Escola Técnica Agrícola, resolveria um problema de ausência de aprendizagem dos filhos de agricultores que concluíram o ensino fundamental e ensino médio e pararam de estudar para ajudar os familiares da agricultura familiar, tendo acesso aos vários tipos de aprendizado desde o plantio até a colheita das culturas predominantes (bananas), além de atividades culturais, capacitações, formação e intercâmbios de caráter territorial.

Destaca-se ainda, a importância do incentivo técnico, através da disciplina agrícola. Além do mais, uma escola agrícola técnica ajudará no melhor desempenho e capacitação dos agricultores nas áreas de assentamento; P.A Socorro, P.A União, P.A Esperança, P.A Redenção, P.A São Francisco e outras localidades.

Razão pela qual solicitamos o acolhimento integral do nosso pleito, tendo como objeto principal a construção de uma escola técnica Agrícola que atenderá a população do Distrito de Santa Maria e diversos assentamentos na região, pleito que é totalmente justificável pela sua importância, relevância e função social.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**  
**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores no Município de Areia-PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**